REQUERIMENTO Nº 255/2018

Requer Voto de Pesar pelo falecimento da **SRA. ROSALI APARECIDA BUENO DA SILVA SOUZA,** ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento da Sra. Rosali Aparecida Bueno da Silva Souza, ocorrido no último dia 23 de fevereiro.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à **Rua São Sebastião, 186, bairro Cruzeiro do Sul,** nesta cidade.

**Justificativa:**

A Sra. Rosali Aparecida Bueno da Silva Souza tinha 54 anos e era casada com José de Souza.

Benquista por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida a amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 23 de fevereiro de 2018.

**José Antonio Ferreira**

**Dr. José**

**-Vereador-**